

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 07 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1221

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 089, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7117	R\$ 1.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
--------------	---------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7118	R\$ 1.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
--------------	---------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 304, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença Remunerada para concorrer às Eleições de 2024, ao servidor efetivo Thiago Pereira Reichel, Procurador Jurídico do Município, Matrícula nº 126850-3, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença Remunerada ao servidor Thiago Pereira Reichel, Procurador Jurídico do Município, Matrícula nº 126850-3, pelo período de 6 de Junho de 2024 a 5 de Outubro de 2024, quatro meses antes das eleições, em conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990 e Resolução TSE-23.609/2019, na qualidade de pré candidato ao cargo eletivo de Vice-Prefeito, pelo Partido Progressistas - PP, no pleito municipal de 2024.

**Art. 2º** O servidor ficará cientificado através de cópia desta Portaria, que a Ata e a Lista de Candidatos Aprovados, deverá ser encaminhada oportunamente, conforme dispõe o calendário eleitoral, bem como, está



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro da Candidatura ao Departamento de Pessoal, assim que for expedido pela Justiça Eleitoral. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

---

**PORTARIA Nº 305, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária, sendo realocada ao final da fila de candidatos aprovados, a nomeação de Vitória Rabelo D'Avila, para o cargo de Enfermeiro, realizada através da Portaria nº 237/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

